



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

Exmo Senhor
FERNANDO LUIS FAVRETTO
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Na condição de Secretário Municipal da Saúde, venho pelo presente solicitar sua autorização para a contratação de serviços de aulas em diversos estilos, para pessoal dos grupos NAAB conforme projetos da Saúde do Município, visando atender as mulheres nos termos do Programa e como complemento e terapia para atividades complementares e de recuperação do COVID.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar projeto de orientação e treinamento em aulas e movimentação física em diversos estilos e modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar atividades para as mulheres nos termos do programa NAAB;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar atividades físicas como complemento e recuperação ao COVID;

Isto posto, solicito autorização para a contratação dos serviços técnicos profissionais de empresa para disponibilização de profissional para aulas de danças em diversos estilos e modalidades no Município de Tupanci do Sul, através de programa de disponibilização aos interessados de aulas desta natureza, uma vez por semana, com a empresa FERNANDA BONÊS MOREIRA, o qual disponibilizará profissionais com registro no CREF e devidamente habilitados para o programa, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, pra disponibilização de 04 (quatro) horas mensais, conforme apuração através de pesquisa de preços com empresas do ramo, sendo:

Nº	Empresa	Valor Mensal Proposta R\$
01	FERNANDA BONÊS MOREIRA – 04 horas	1.200,00
02	MARIZETE MARIS SLOGO BELUSSO – 04 horas	1.300,00
03	GIZELI MENEGAT – 04 horas	1.700,00

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tupanci do Sul RS, 22 de agosto de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0192022

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar projeto de orientação e treinamento em aulas e movimentação física em diversos estilos e modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar atividades para as mulheres nos termos do programa NAAB;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar atividades físicas como complemento e recuperação ao COVID;

CONSIDERANDO o atendimento as disposições da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO: os preços serem compatíveis com mercado;

CONSIDERANDO: a juntada de três orçamentos financeiros dos itens;

R E S O L V E

Dispensar licitação para contratação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de dança em diversos estilos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo:

Item	Empresa	Valor Mensal Proposta R\$
01	Contratação dos serviços técnicos profissionais para disponibilização de profissionais para aulas de dança em diversos estilos no Município de Tupanci do Sul, através de programa de disponibilização aos interessados de aulas, uma vez por semana.	1.200,00

Tupanci do Sul RS, 22 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número - 019/2022
- c) Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais para disponibilização de profissionais para aulas de dança em diversos estilos no Município de Tupanci do Sul, através de programa de disponibilização aos interessados de aulas, uma vez por semana.

Tupanci do Sul RS, 22 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade -	Dispensa de Licitação
b) Número –	019/2022
c) Objeto:	Contratação de aulas dança;
d) Valor:	R\$ 1.200,00 mês
e) Fornecedor:	FERNANDA BONES MOREIRA
f) Embasamento:	Lei 14.133 – art. 75 II
g) Regularidade:	A empresa deve apresentar todos os documentos de regularidade para fins de contratação.

Tupanci do Sul RS, 22 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 019/2022
Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais para disponibilização de profissionais para aulas de dança em diversos estilos no Município de Tupanci do Sul, através de programa de disponibilização aos interessados de aulas, uma vez por semana.

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os preços verificados através de pesquisa de preços estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação invocada.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

É o parecer.

Tupanci do Sul - RS, 22 de agosto de 2022.

EDSON JOSÉ MARCHIORI
OAB/RS nº 60.915



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Dispensa de licitação para contratação de serviços de Professor para aulas de dança – diversos estilos, no valor total de R\$ 1.200,00 por mês, com FERNANDA BONÊS MOREIRA, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 22 de agosto de 2022 – **FERNANDO LUIS FAVRETTO - PREFEITO MUNICIPAL**